



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA – 02

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO
DE LEI DO EXECUTIVO Nº 035/2020.**



Estima a receita e fixa a despesa do Município de
General Câmara para o exercício financeiro de
2021.

EMENDA IMPOSITIVA

Previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias, arts. 32 a 35.

Autor Ver. João Rodrigues da Silva – PSB

Emenda destinada à Secretaria de Saúde – 50%

Emenda	Dotação à Suplementar	Dotação à Reduzir	Objeto	Valor
001	282- Pessoa Física- Sec. Saúde	0074 - Reserva de Contingência - Sec. Fazenda	Programa de prevenção ao uso de drogas e demais substâncias químicas	R\$ 5.000,00
002	283- Pessoa Jurídica- Sec Saúde	0074 - Reserva de Contingência - Sec. Fazenda	Programa de prevenção ao uso de drogas e demais substâncias químicas	R\$ 9.596,97
				R\$ 14.596,97



Emenda destinada a Subvenções Sociais – 50%

Emenda	Dotação à Suplementar	Dotação à Reduzir	Objeto	Valor
003	435- Recurso Livre - Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	0074 - Reserva de Contingência - Sec. Fazenda	Moto Grupo Espíritos ao Vento - Construção da Sede	R\$ 1.596,97
004	111 - Recurso Livre - Sec. de Agricultura	0074 - Reserva de Contingência - Sec. Fazenda	Aquisição de escavadeira hidráulica	R\$ 13.000,00

Emenda 003 – Moto Grupo Espíritos ao Vento, CNPJ nº 32.788.219/0001-93, contato Anderson Lopes Paz, telefone (51) 98464-0561;

Emenda 004 – Secretaria de Agricultura;

General Câmara, 18 de dezembro de 2020.

Ver. João Rodrigues da Silva – PSB